Seara Norte Desde 1958

BOMPRATO

Elevando a qualidade de vida e formando cidadãos

Unidade:	**Restaurante Popular Bom Prato de Araraquara**		
Período:	**02/01/2017**	a	**30/06/2017**
OSC:	**Associação Seara Norte**		
Cota diária:	Café **150**		Almoço **1200**

Relatório de Atividades:

todos os dias são servidos 1200 almoços e 150 cafés da manhã, em datas especiais como dia das mães, dia dos namorados e outras datas comemorativas são servidos itens diferenciados no almoço, como prato típico, sobremesa temática e etc. Verificaamos que muitas pessoas de terceira idade, tomavam o café da manhã e ficavam na calçada junto com outras pessoas aguardando até o horário de almoço, observando esta demanda foi adequado espaço com bancos e local para centro de convivência enter pessoas de terceria idade, visando a integração entre eles, com rodas de conversa num espaço com maior conforto e comodidade, além de abertura 30 minutos antes para este público no almoço.

Execução

Refeições

	Previsto	Executado	%
Café da Manhã	18.900	18.695	98,9
Almoço	151.200	147.709	97,7
Total	**170.100**	**166.404**	97,8

Recursos

	Previsto	Executado	%
Estadual	R$ 518.805,00		
Municipal	R$ 151.200,00		
Usuários	R$ 145.530,00	R$ 794.713,96	97,4
Outros			
Total	**R$ 815.535,00**		

São Paulo, terça-feira, 14 de novembro de 2017

Marcia Madeline Wiazowski Rocha

Associação Seara Norte
Marcia M. Wiazowski da Rocha
Presidente
RG: 8.502.151-9
CPF: 065.785.818-80

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Parecer Técnico Conclusivo - Termo de Colaboração
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Araraquara
OSC participante: Associação Seara Norte
Processo: 551/2017
Vigência do Termo de Colaboração:05 de dezembro 2018.
Período monitorado:01/01/17 a 30/06/2017.
Introdução

Em meio à diversidade de Programas Sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, insere-se o direito à alimentação, uma das diretrizes do Poder Público bem como uma das premissas no tocante aos direitos universais de cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Restaurante Popular BOM PRATO procura propiciar principalmente aos moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, uma alimentação de qualidade, de alto teor nutritivo a preço acessível e, não obstante, amenizar carências nutricionais, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela, a segurança alimentar e o resgate a cidadania.

A parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) com Organizações da Sociedade Civil (OSC), feita através de termo de colaboração, tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção dos "Restaurantes Populares", instituídos pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

À vista do exposto, é dever da administração pública realizar o monitoramento e avaliação do termo de colaboração celebrado, através de relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, a fim de verificar o cumprimento do objeto pactuado.

Cada unidade possui uma cota diária preestabelecida de refeições, que é controlada por cartão magnético através de sistema de leitura de código de barras, o qual é entregue a

cada usuário no ato do pagamento. Estes dados coletados pela unidade são transferidos através de sistema online para Seds, que analisa e efetua o pagamento semanal.

As equipes técnicas da Seds fazem mensalmente o monitoramento da quantidade e qualidade das refeições servidas, coletando amostras dos alimentos servidos para análise microbiológica e fazendo pesquisa de satisfação com os clientes.

1. Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração

a) Metas

	Previsto	Servido	% de adequação	Indicador	Análise*
	151.200	147.709	95%	85%	Satisfatório
	18.900	18.695	98%	85%	Satisfatório
	70%		81%	70%	Satisfatório

*Satisfatório: em caso de cumprimento – Insatisfatório: em caso de não cumprimento.

b) Valores

Valor Previsto	Valor Pago pela Seds	% Executado
R$ 815.535,00	R$ 794.713,96	97,4%

c) Qualidade operacional

Apesar da necessidade de pequenas adequações físicas, devido ao uso contínuo e grande circulação, sanadas mediante as manutenções rotineiras e de alguns ajustes

mediante treinamento de rotina constantes e intervenções dos técnicos da Seds, o equipamento encontra-se adequado para o bom desempenho das suas atividades, atendendo plenamente aos fins a que se destina.

d) Prestação de contas

Os demonstrativos da origem das despesas foram apresentados adequadamente.

e) Demanda reprimida

Não há demanda reprimida.

f) Das recomendações

Após analisar os demonstrativos de origem da aplicação dos recursos, podemos afirmar que há recomendações a serem feitas. A prefeitura de Araraquara é responsável pelo pagamento de R$: 1,00 de cada refeição servida (apenas almoço), no entanto, no exercício de 2017 o repasse financeiro foi realizado com diversos atrasos, comprometendo a organização financeira do restaurante, porém não comprometeu o convênio, já que as refeições foram servidas com monitoramento da equipe técnica da Seds.

São Paulo, dia 12 de dezembro de 2017.

Gustavo Henrique G.A. Nunes.
RG: 44.247.384-9
Diretor técnico II.

Derlei Miriam Paulucci.
RG: 16.193.233-2
Diretor técnico II.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Parecer Técnico prestação de contas - Termo de Colaboração

Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Araraquara

OSC participante: Associação Seara Norte

Processo: 551/2017

Vigência do Termo de Colaboração:05 de dezembro de 2018.

Período monitorado:01/01/17 a 30/06/2017.

A prestação de contas da OSC é regular com ressalvas, apesar da prefeitura atrasar por meses o repasse financeiro é possível uma melhor organização financeira e dos demonstrativos da origem da aplicação dos recursos públicos, é necessária maior clareza por parte da OSC.

São Paulo, dia 12 de dezembro de 2017.

Derlei Miriam Paulucci.
RG: 16.193.233-2
Diretor técnico II.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Termo de aprovação

Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Araraquara

OSC participante: Associação Seara Norte

Processo: 551/2017

Vigência do Termo de Colaboração:05 de dezembro 2018.

Período monitorado:01/01/17 a 30/06/2017

A comissão de monitoramento e avaliação designada através da resolução 07 de 25 de abril de 2017, alterada pela resolução 22 de 28 de agosto de 2017, a vista do parecer técnico do gestor do termo, resolve avaliar a presente prestação de contas como regular com ressalvas.

São Paulo, dia 12 de dezembro de 2017.

Gustavo Henrique G.A. Nunes.
RG: 44.247.384-9
Diretor técnico II.

Derlei Miriam Paulucci.
RG: 16.193.233-2
Diretor técnico II.

Rita de Cassia Quadros Dalmaso
RG: 16.667.053
Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional- Cosan/ Seds.